



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.051/2019

Reduz a carga horária da servidora estatutária **Zélia Alves de Miranda Vieira**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 585/2019 e os pareceres nele contido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzida a carga horária da servidora **ZÉLIA ALVES DE MIRANDA VIEIRA**, cargo Estatutário de Agente de Serviços Educação e Cultura – Mat. 00716, para 30h semanais, de acordo com art. 9º, § 1º da Lei nº 2.927/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 19 de fevereiro 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação